



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GRANDES RIOS

Vistos

1. Tendo em vista o informado ao mov. 360.1, **determino a suspensão do leilão. Comunique-se com urgência ao leiloeiro.**
2. **Intime-se** a parte exequente para se manifestar, requerendo o que entender pertinente. Prazo: 15 dias.
3. Intimações e diligências necessárias.

Grandes Rios, datado digitalmente

FELIPE DE SOUZA PEREIRA
Juiz de Direito

